

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



700

EDIÇÕES



Prefeitura realiza Semana de Mobilização de Combate aos Criadouros do Mosquito Aedes aegypti



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 0864, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE INVESTIDURA EM ÁREA DE IMÓVEL PÚBLICO, NA FORMA ESPECIFICADA.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 08 de novembro de 2.016, conforme Resolução nº 6.872.

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 0532, de 25 de maio de 2.010, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à investidura de áreas não construíveis ao Senhor AILTON ROSA ANTUNES e sua mulher MARIA LUIZA BARBOSA ANTUNES como se descreve nos §§ 1º e 2º, deste artigo.

§ 1º PARTE “B”: Uma área de terras de formato irregular, localizada no loteamento RESIDENCIAL SEBASTIÃO MORAES, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: 5,81 metros em divisa com o Rua Riacho Seco, lado ímpar (antiga Rua 10); 5,74 metros em divisa com a Parte “A”, Rua Douradina (antiga Rua 7); 8,70 metros em arco de curva em divisa com a Rua Douradina (antiga Rua 7); 18,63 metros em arco de curva em divisa com o Lote nº 7 da Quadra F, perfazendo 8,83 metros quadrados conforme memorial descritivo e Projeto de Desdobro, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, desta Prefeitura Municipal, sob nº 6.428, em data de 01 de agosto de 2.016.

§ 2º PARTE “B”: UMA ÁREA DE TERRA DESTACADA DE MENOR PORÇÃO DA RUA RIACHO DOCE (ANTIGA RUA 10 (DEZ)), área de terra de formato irregular, no loteamento denominado “RESIDENCIAL E COMERCIAL JULIATTI DE CARVALHO”, nesta cidade de Catanduva/SP, que assim se descreve: mede 0,50 centímetros, em

divisa com a Parte “A”, rua Riacho Seco (Antiga Rua 10), 18,75 metros, num rumo 25º29’56”SW, em divisa com o Loteamento Sebastião Moraes (antigo Antonio Stocco Filho), 0,53 centímetros em divisa com a Rua Riacho Seco (antiga Rua 10); 18,24 metros em divisa com a Parte “A” (Rua Riacho Seco), perfazendo uma área superficial de 8,29 quadrados conforme memorial descritivo e Projeto de Desdobro, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, desta Prefeitura Municipal, sob nº 6.429, em data de 01 de agosto de 2.016.

§ 3º As áreas descritas nos §§ 1º e 2º, deste artigo, e que perfazem juntas 17,12 m² (dezessete metros e doze centímetros) estão avaliadas em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme laudo de avaliação, elaborado por profissional credenciado, e serão incorporadas, obrigatoriamente, ao terreno matriculado sob nº 26.651, Livro 2 de Registro Geral, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva – SP.

Art. 2º Para efetivação da investidura fica autorizada a mudança da destinação de Via Pública, das áreas descritas nos §§ 1º e 2º, do artigo 1º, destacadas de parte do Sistema Viário dos loteamentos denominados “Residencial Sebastião Moraes” e “Residencial e Comercial Juliatti de Carvalho, de propriedade da Prefeitura do Município de Catanduva, bem como sua desafetação e transferência da categoria de “bem de uso comum do povo”, para a de “bem dominical”, desaparecendo a cláusula de inalienabilidade que grava a mesma.

Art. 3º As despesas com lavratura de Escritura e outras, advindas da aplicação da presente Lei, correrão por conta dos beneficiados.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

MÁRCIO TARCISIO THOMAZINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código Localizador: FERVZP6+



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e de outro lado a empresa FAVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, doravante denominada CONTRATADA, no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/9/32444-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA - PROJETO PADRÃO FNDE/MEC – COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.211,92 M², LOCALIZADA NA RUA PAU BRASIL, S/Nº, NO RESIDENCIAL AGUDO ROMÃO FILHO, em mais 70 (setenta) dias, que compreenderá o período de 30/08/2016 a 09/12/2016, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2016/8/26993.

Código Localizador: SUIEVDPN

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, em atendimento à solicitação do Diretor da Secretaria Municipal de Administração, adita o contrato celebrado com a empresa PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede à Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, CEP 01204-001, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada por MARTA WOUTERS MONTOYA, casada, securitária, portadora do RG nº 57.124.165-8 e inscrita no CPF sob nº 306.184.650-00, EDUARDO DE OLIVEIRA, casado, securitário, portador do RG nº 2.956.567 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 023.080.959-62, e NEIDE OLIVEIRA SOUZA, casada, securitária, portadora do RG nº 28.543.390-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 205.408.568-51, todos com endereço na Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, CEP 01204-001, na cidade de São Paulo – SP, denominada CONTRATADA, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2015 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA MUNICIPAL, em relação ao prazo, por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 131.210,23 (cento e trinta e um mil, duzentos e dez reais e vinte e

três centavos), devendo onerar a U.E. 02.03.01, F.P 04122000220140000, C.E. 3.3.90.39.69 do orçamento vigente, suplementadas de necessário, conforme especificações constante no processo administrativo nº 2016/11/35333, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Código Localizador: SSJ0+KLB

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e de outro lado o senhor Arlindo Matias Pereira, português, viúvo, CPF 132.990.348-04, representado pela Imobiliária Alternativa, CNPJ 06.978.705/0001-64, resolvem ADITAR o contrato constantes no processo administrativo 2016/9/28395, tendo por objeto um imóvel urbano, situado na rua Paraíba, nº355, Centro, Catanduva/SP. Fica prorrogado o prazo por mais 30(trinta meses) a partir de 20 de julho de 2016 com valor do aluguel mensal de r\$1.844,00(hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) atualizado anualmente pelo índice do IPCA do IBGE. . As demais cláusulas do contrato de locação original firmado em 20 de janeiro de 2014 permanecem iguais.

Código Localizador: OYG4DHDJ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e de outro lado a empresa CAMPOS CESPEDRE TREINAMENTOS LTDA – ME, doravante denominada CONTRATADA, no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA EXECUÇÃO DE ABORDAGEM SOCIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, no valor de R\$ 16.206,25 (dezesesseis mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), devendo onerar a Nota de Reserva Orçamentária nº 18294, Ficha nº 322, Unidade 020901, Funcional 08.244.0010.2040.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Código de Aplicação 500002, Fonte de Recurso 00500, conforme processo administrativo nº 2016/9/30091.

Código Localizador: EYFMP9J6



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e de outro lado a empresa PIZARRO HOSPITAL DO OLHO LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR o prazo referente à CHAMADA PÚBLICA 03/2014 - CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA, PELOS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM OFTALMOLOGIA, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DO APARELHO DA VISÃO E CONSULTAS EM ESPECIALIDADES, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, DA LEI Nº. 8.080/90, PARA OS MUNICÍPIOS DE CATANDUVA, em mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de Novembro de 2017, no valor mensal de R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) devendo onerar a nota de reserva orçamentária nº 16511, Ficha 290, Unidade 020801, Funcional 10.301.0008.2038.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Código de Aplicação 300002, Fonte de Recurso 00500, conforme especificações constante nos processo administrativo nº 2016/9/29072.

Código Localizador: 2/PF6AEH

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE AREIA GROSSA LAVADA E AREIA FINA LAVADA PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação o presente procedimento licitatório. Catanduva, 22 de novembro de 2016 – GERALDO ANTONIO VINHOLI – Prefeito Municipal.

Código Localizador: HICFZ0R5

AVISO DE REVOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação o presente procedimento licitatório. Catanduva, 22 de novembro de 2016 – GERALDO ANTONIO VINHOLI – Prefeito Municipal.

Código Localizador: CW/SUWZ8

Homologação / Adjucação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP(REF. AOS ITENS: 02, 04, 11, 17, 18, 21, 24, 26, 35, 36, 48, 52 e 54).	R\$ 50.372,20
ELIZABETE ALEIXO – ME(REF. AOS ITENS: 01, 05, 38, 25, 37, 41, 43, 44, 45, 46, 49 e 53).	R\$ 93.348,26
ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI(REF. AOS ITENS: 03, 06, 07, 10, 12, 14, 16, 19, 28, 40 e 56).	R\$ 55.725,50
TOP MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HIDROMINERAIS LTDA – EPP(REF. AOS ITENS: 33 e 39).	R\$ 12.166,00
BALA NA BOCA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E DOCES LTDA – EPP(REF. AOS ITENS: 08, 09, 13, 15, 20, 23, 29, 30, 31, 32, 34, 42, 47, 51 e 57).	R\$ 36.475,80
MARGARETE C.F. DE SOUZA – EPP(REF. AO ITEM: 50).	R\$ 27.885,00
RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EIRELI(REF. AOS ITENS: 22 e 27).	R\$ 1.460,48

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: MNW7CW5M

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE PARAAQUISIÇÃO DO PROJETO PAPO DE GENTE PEQUENA E CONVERSANDO SOBRE DROGAS, DA EDITORA GEEK EDUCACIONAL EDIÇÕES E TECNOLOGIA, VISANDO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS E DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL



I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
FERNANDES DISTRIBUIDORA DE LIVROS DO NORDESTE EIRELI (REF. AO LOTE: 01).	R\$ 680.692,60

TEMPO INTEGRAL PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA – ME(REF. AO LOTE: 02).R\$ 185.384,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: AAE3OX3T

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E SUAS AGÊNCIAS ARRECADADORAS, PARA EFETUAR A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RENDAS MUNICIPAIS. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 06/12/2016 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; ou acessar o site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 22/11/2016. GERALDO ANTONIO VINHOLI – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2016 – Objeto REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER DEMENADA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 06/12/2016 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 06/12/2016 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco

Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, Catanduva, 22/11/2016. GERALDO ANTONIO VINHOLI – PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: T8IYPXKK



CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h*

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Prestação de contas****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade de serviços públicos essenciais, neste caso: Merenda Escolar, de acordo com Processo nº 2016/11/35698.

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	EMISSÃO	VALOR R\$	VENCIMENTO
FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	7906/2	01.08.16	8.869,98	29.08.16
FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	7906/3	18.08.16	14.313,51	15.09.16
FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	7906/4	20.09.16	13.731,66	18.10.16.
FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	7906/6	26.09.16	9.167,37	24.10.16
FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	9616/1	26.09.16	1.200,00	24.10.16
FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	7906/5	28.09.16	840,45	26.10.16
FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	7906/7	01.10.16	13.304,97	31.10.16

Catanduva, 22 de Novembro de 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade de serviços públicos essenciais, neste caso: Fornecimento de cestas básicas dos Programas e Projetos Sociais.

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	EMISSÃO	VALOR R\$	VENCIMENTO
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	9584	29.08.16	18.809,70	06.10.16

Catanduva, 22 de Novembro de 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Notificações

PUBLICAÇÃO 0797/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/11/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 52086/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003474/16, que relata inspeção no estabelecimento JENIFER CRISTIANE DA SILVA SANTOS CUNHA, 35397072800, CNPJ: 21.402.545/0001-02, instalado na Rua Pernambuco, nº 1226, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 18/10/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3620, POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE SAUDE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 2969 no valor de 20 (vinte) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: XXJIDOE9

PUBLICAÇÃO 0798/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/11/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 52067/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003470/16, que relata inspeção no estabelecimento DJANIRA DA SILVA

18140678848, CNPJ: 21.212.654/0001-59, instalado na Av. Paulo de Faria, nº 876, Parque Iracema, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 17/10/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3618, POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA, CONFORME NOTIFICAÇÃO DE 06/06/2016, PARA APRESENTAR DOCUMENTOS PERTINENTES; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 2966 no valor de 13 (treze) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: 5NC3U+GB

PUBLICAÇÃO 0799/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/11/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 52066/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003473/16, que relata inspeção no estabelecimento de NATALIA MICHELETTI DEMUNDO, localizado na Rua Sete de Fevereiro, nº 1094, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 17/10/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3616, POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE SAUDE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 2968 no valor de 20 (vinte) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.



DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: 0E19HLZV

PUBLICAÇÃO 0800/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/11/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50199/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003469/16, que relata inspeção no estabelecimento BIANCA RODRIGUES DE LIMA SERRANO-ME, CNPJ: 22.267.459/0001-99, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 2.375, Conj. Hab. Euclides Figueiredo, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 20/05/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3452, POR NÃO OBSERVAR OS PRECEITOS DE RIGOROSO ASSEIO, HIGIENE E LIMPEZA NECESSÁRIOS À MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS; que o infrator o indeferimento de defesa apresentada pelo infrator; a lavratura em 23/09/2016 de Auto de Imposição de Penalidade e Multa AIPM Nº 1518, no valor de 20(vinte) UFESPs, que o infrator não interpôs recurso administrativo; torna público:

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 764, NO VALOR DE R\$ 471,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 130, parágrafo único da Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: BSLJVNME

PUBLICAÇÃO 0801/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/11/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 52065/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA

Nº 003471/2016, que relata inspeção no estabelecimento ANDREA DOS SANTOS GERMANO 28177669893, CNPJ: 23.323.204/0001-69, localizado na Av. Paulo de Faria, nº 876 – Parque Iracema, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, a lavratura em 17/10/2016 de Auto de Infração AIF Nº 3619, POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de ADVERTÊNCIA AIP nº 2967, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as conseqüências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: GJZVGH6C

PUBLICAÇÃO 0802/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 19/11/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 48735/2016, que relata inspeção no estabelecimento LARISSA BOTURA FONSECA 36256141890, CNPJ: 23.436.186/0001-21, instalado na Rua Ourinhos, nº 339, Jardim Soto, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, PARA APRESENTAR DOCUMENTOS, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 23/09/2016; e que por meio de requerimento protocolizado sob nº 52224, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 90(NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 04/11/2016.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: DQYX+JCW



PUBLICAÇÃO 0803/2016

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 16/11/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 46219/2015, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003483/16, que relata inspeção no imóvel de LUCILENE DA SILVA FERNANDES, localizado na Rua Lindóia, nº 0, Zona 10, Quadra N, Lote 07, Jardim Del Rey, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido imóvel, a lavratura em 02/09/2015, de Auto de Infração AIF Nº 2663, POR NÃO ADOTARAS MEDIDAS DE SUAALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”, que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 23/11/2015, de Auto de Imposição de Penalidade AIP, AIP Nº 2835, no valor de 20(vinte) UFESP, que o infrator apresentou recurso tempestivamente; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de ADVERTÊNCIA AIP nº 2970, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as conseqüências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: ORRO5WZ3



Secretaria Municipal de Finanças

Notificações

DIVISÃO DE TESOUREARIA NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Tesouraria, no 2º andar do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 11:00 horas ou das 13:00 as 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
DALVA SPADA	21748/16	ISS

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 22 de novembro de 2016.

Jayme Dias da Silveira Filho

Tesoureiro

Código Localizador: HKONPD7X

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



NOVO TELEFONE:

153

PATRULHEIRO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CATANDUVA
PROTETOR E AMIGO



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015 – Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: BRANDEMARTE & SENTURION LTDA - ME – Aditar o prazo do contrato em 12 (doze) meses mantendo o valor anual de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil e novecentos e quarenta reais) com vigência a partir do dia 10/11/2016 conforme processo administrativo nº 5232/2016 – CESAR DE JESUS MORASCA – Superintendente.

Código Localizador: UNMMGJ0/

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2016 – Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: KGP CONSTRUTORA LTDA – Aditar o valor do contrato na forma do art. 65, I, b, da Lei 8666/93 em 24,941983%, referente a R\$ 178.033,07 (cento e setenta e oito mil, trinta e três reais e sete centavos) passando de R\$ 713.788,72 (setecentos e treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) para R\$ 891.821,79 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) com vigência a partir do dia 21/11/2016 conforme processo administrativo nº 5113/2016 – CESAR DE JESUS MORASCA – Superintendente.

Código Localizador: PEOIASZC



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

36420	36423	36495	36424	36496	36425	36431
36437	36478	36469	36962	589347	57688	588610
57701	48551	60500	57703	60965	57705	61082
61201	57716	57717	9053556	57721	57723	57724
61869	57728	9050479	61578	57739	58041	9047960
57741	62187	64609	9042671	61202	9053372	9044713
587790	61271	36470	36130	36134	36135	36140
36147	36151	36153	36154	36155	36163	36165
36166	36167	36173	36174	9048171	58021	58023
58025	58027	58030	36346	36364	36365	36366
36367	36369	36371	36373	36374	36388	57870
57873	57874	57876	36401	57877	57879	58091
58090	36261	36263	36267	36271	36280	36187
36196	36200	36204	36207	36320	36321	36330
36331	36335	36336	36290	36291	36294	36297
36231	36232	36233	36238	36241	36244	36248
36253	36255	36258	9045196	9045107	9045069	9045101
9045182	9045036	9045415	9045736	9045292	9045563	9045503
9045162	9045155	9045401	9045153	9045436	9045131	9045720
9045065	9045096	9045141	9046721	9046198	9046052	9046632
9045809	9045800	9045858	9046003	9045939	9046247	9045871
9045846	9045964	9045900	9045219	9045556	9045099	9045260
9045334	9045319	9045407	9045206	9045082	9045172	9045643
9048061	9045441	9045326	9045666	9045094	9045256	9045261
9045339	9045899	9046830	9045970	9045828	9045824	9045878
9046045	9048062	9048066	9046500	9046246	9045054	9045250
9045049	9045318	9045223	9045092	9045254	9045397	9045147
9045072	9045308	9045100	9045061	9045043	9045160	9047350
9045938	9045905	9046501	9045917	9045985	9046584	9045887
9047031	9045908	9045837	9046024	9046526	9045951	9046607
9045817	9048059	9045915	9046087	9045862	9046790	9045967
9045913	9046195	9046992	9045378	9045578	9045235	9045216
9045112	9045325	9045409	9045170	9045472	9045187	9045569
9045719	9045404	9045193	9046271	9045911	9048065	9045532
9045171	9045033	9045555	9045068	9045321	9045229	9045152
9045121	9046205	9045813	9045907	9045822	9045537	9045056
9045194	9045230	9045085	9045311	9045189	9045554	9045835
9045982	9045961	9045789	9046336	9046744	9045811	9046217
9046503	9045920	9046587	9046193	9045932	9048050	9046015
9045935	9046194	9045921	9046371	9046400	9045059	9045062
9045266	9045078	9045363	9045486	9045955	9045991	9045799
9045919	9045823	9045927	9045950	9045960	9046270	9045884
9048158	590680	9046230	9045158	9045568	9045370	9045079
9046218	9045844	9046403	9045850	9045931	9045930	9048052
9045798	9045839	9045923	9045794	9045918	57881	57882
57885	57890	57891	57902	57903	57905	57912



57916	58034	57919	57923	9042019	39102	57837
57838	57839	57852	57857	58042	57747	57755
57760	57761	57773	57778	57780	57786	57787
57788	57794	57796	57797	57800	9051968	58046
58051	57934	57944	57947	57948	57951	57953
57988	57989	57996	58012	58013	57968	57976
57978	57979	57981	57983	57810	57814	57828
9053285	69818	69994	69422	69703	69380	69782
69980	69752	69759	69991	69545	69176	69998
69769	69734	69957	69971	69985	69727	69762
69838	69307	69975	69421	69802	69867	69997
69961	69990	69996	69989	69746	69948	69538
69837	69710	589719	69754	69960	69572	69521
69995	588727	69714	69747	69946	69786	69774
69407	69609	69903	69516	69317	69910	69673
9052393	9050536	9050512	9051940	9053662	9053516	9052985
69931	69679	69805	69750	69582	69596	69408
69610	69840	69533	69505	69458	69568	69345
69792	69562	69602	69801	69944	69649	69763
69684	69641	69372	69848	69597	69770	69611
69477	69559	69716	69909	69688	587217	69556
69820	69681	69564	69549	69535	69723	69695
69584	69689	69640	69675	69843	69619	69366
69661	69902	69881	69293	69498	69428	69633
69895	69550	64228	61341	9043912	9047780	61392
588745	589161	589709	588597	62900	61589	64009
64075	61650	62841	62600	62616	63865	63099
63168	62619	9044870	63978	64194	9044545	64147
9052483	62846	63144	62622	63888	9040562	64700
63945	62950	63060	63000	63973	64150	589611
63111	62630	9046261	64255	62898	64092	62634
63076	64920	64137	63077	9047488	62848	64037
64203	62850	63178	69263	62953	63864	587572
9043856	9047767	62954	64258	9046818	9047046	

Peitões CONTRA A DENGUE

A DENGUE PODE MATAR

Faça sua parte e ajude Catanduva
a acabar com a dengue.



**NÃO EXISTE MÁGICA.
PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.**

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa) nessa semana realizou rotina casa a casa nos seguintes bairros: Vila Celso, Vila Sotto, Jardim América, Parque Iracema e visitas de casas fechadas nos bairros Giuseppe Spina, Residencial Anuar Pachá e Jardim Eldorado, Conjunto Euclides I e II, Jardim São Domingos, Residencial Moreschi, parte da Santa Rosa, Nosso Teto e Centro.

Realizou no fim de semana mutirão (PSF e EMCAa) nos seguintes bairros: Continuação no Cidade Jardim, Vila Sotto, Jardim Alpino, Jardim Primavera, Jardim Paraíso, Alto Vista.

Nessa semana, a EMCAa realizou limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias; e continuará fazendo nebulização em escolas do município.

Os Imóveis Especiais (IE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Centro, Parque Flamingo, Imperial, Gabriel Hernandez, Vila Celso e Vila Sotto, Parque Iracema, Bela Vista, Tarraf e Jardim das Oliveiras.

Os Pontos Estratégicos (PE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, saída para Catiguá e Parque Industrial I, II, III e IV.

Ações contínuas

Os Pontos Estratégicos (PE) estão sendo tratados com larvicidas biológicos, que são mais uma medida paliativa para evitar que os recipientes se tornem focos de larvas do vetor.

Os Imóveis Especiais (IE) também seguem a mesma linha de tratamento, visando aumentar a durabilidade e eficiência do trabalho preventivo. Nestes locais de maior circulação populacional, o setor começou a atuar no combate aos criadouros dentro dos imóveis públicos focando em creches e escolas municipais aos sábados.

A EMCAa, juntamente com o veterinário, está realizando orientações para eliminação de criadouros de escorpiões.



Próximas ações

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa) na próxima semana realizará rotina casa a casa nos seguintes bairros: Glória V, Glória VI, continuação da Vila Celso, Jardim América e Vila Sotto.

Realizará no próximo fim de semana mutirão (PSF e EMCAa) nos seguintes bairros: Gabriel Hernandez, Jardim Imperial, Nova Catanduva, Jardim Primavera.

Na próxima semana, a EMCAa realizará limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias; e continuará fazendo nebulização em escolas do município.

Os Imóveis Especiais (IE) que serão inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Gabriel Hernandez, Jardim Imperial, Nova Catanduva e Jardim Primavera.

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Júlia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.



DICA DA SEMANA: RALOS COM POUCO USO

**Manter fechados e adicionar água
sanitária duas vezes por semanas.**

DENGUE: PREVENÇÃO

Semana de Mobilização de Combate aos Criadouros do Mosquito *Aedes aegypti*

A Prefeitura de Catanduva, por meio da Secretaria de Saúde e Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa), realiza a Semana de Mobilização de Combate aos Criadouros do Mosquito *Aedes aegypti*, com ações de orientações, controle ao vetor, vistorias em imóveis e distribuição de panfletos. A semana teve início segunda-feira (21) e vai até sexta-feira (25).

Estão sendo desenvolvidas ações de orientações para a população, sobre os cuidados necessários para evitar a proliferação do mosquito e possíveis criadouros, com a colagem de cartazes informativos, faixas e distribuição de panfletos em Unidade de Saúde. Em paralelo a isso, os agentes comunitários e agentes de endemias do EMCAa realizam trabalho de controle ao vetor e vistorias em imóveis. “Estamos com o apoio de enfermeiras responsáveis das unidades de saúde”, comenta o coordenador do EMCAa, Kenio Suliani da Costa.

Ontem (22), aconteceu a ação de orientação e distribuição de panfletos em sinaleiros da área central de Catanduva, prédios públicos e Terminal Urbano. Ação conta com o apoio da Secretaria

de Trânsito e Transporte Urbano, STU e Guarda Civil Municipal (GCM).

Hoje (23), as ações se concentram em divulgação sobre os arrastões de eliminação de criadouros do vetor em residências e comércios, das Ruas XV de Novembro, 7 de Setembro, Curitiba, Pirajuí e Gravataí.

Amanhã (24) acontecem as atividades de arrastão no entorno da Unidade de Saúde e nos comércios. Na sexta-feira (25) as ações de mobilização e arrastão de eliminação de criadouros serão no centro de Catanduva, no quadrilátero da Rua Manaus à Avenida São Domingos, da Rua Ceará à Rua Amazonas, com a participação de todos os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias da EMCAa retirando criadouros e tratando os criadouros fixos, orientando os proprietários e comerciantes sobre não deixar água acumulada e tratamentos adequados em seus estabelecimentos e residências.

“Estamos com número baixo de casos positivos esse ano em Catanduva, porém, não podemos deixar de cuidar de nossas residências, e principalmente, do comércio, que é local de grande concentração de pessoas. Se não existir água parada, não haverá o mosquito transmissor da dengue”, ressalta Kenio.



AÇÕES DA “ SEMANA DE MOBILIZAÇÃO DE COMBATE AOS CRIADOUROS DO MOSQUITO *aedes aegypti*” – DIA “D”.

DIA 21 / 11 / 2016 – ATIVIDADES: COLAGEM DE CARTAZES INFORMATIVOS, FAIXAS E DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS EM POSTOS DE SAÚDE - das 7 às 13 horas e das 15 às 17 horas.

DIA 22 / 11 / 2016 – ATIVIDADES: DISTRIBUIÇÃO E ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO, COM FAIXAS, CARTAZES E PANFLETOS EM SINALEIROS E PRÉDIOS PÚBLICOS E TERMINAL URBANO - das 7 às 13 horas e das 15 às 17 horas.

DIA 23 / 11 / 2016 – CARROS DE SOM NOS ENTORNOS AOS PSFs E UBS DIVULGANDO AS AÇÕES DO DIA 24 / 11 / 2016 QUE SERÃO MOBILIZAÇÃO E ARRASTÃO DE ELIMINAÇÃO DE CRIADOUROS DO VETOR, JUNTAMENTE COM ARRASTÃO NOS COMÉRCIOS DAS RUAS XV DE NOVEMBRO, SETE DE SETEMBRO, CURITIBA, PIRAJUI E GRAVATAI - das 7 às 13 horas e das 15 às 17 horas.

DIA 24 / 11 / 2016 – ARRASTÃO COM VISTORIA NOS ENTORNOS (CERCA DE 25 QUADRAS) DOS PSFs, UBS - das

7 às 13 horas e das 15 às 17 horas.

DIA 25 / 11 / 2016 – MOBILIZAÇÃO COM ARRASTÃO NO CENTRO DA CIDADE; EM CONTINUIDADE, SEGUINDO O NORTE (SUCEN), TAC: TREINAMENTO, RECICLAGEM E PALESTRA SOBRE O VETOR *Aedes aegypti* COM A SUCEN, EMCAa E O DR. RICARDO SANTAELA - com início às 8 e término às 12 horas.

DIA 28/11 / 2016 – TREINAMENTO E RECICLAGEM DOS AGENTES DA EMCAa - com início às 8 e término às 12 horas.

DIA 29/ 11/ 2016 – TREINAMENTO E RECICLAGEM DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - com início às 8 e término às 12 horas.

DIA 30/ 11 / 2016 – TREINAMENTO PARA ENFERMEIRAS DO POSTOS DE SAÚDE E PESSOAS LIGADAS A SAÚDE - com início às 8 e término às 12 horas.



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						06:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00	23:00	23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva
 **Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 ***Horários que o ônibus vai até a Fáfica
 ****Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
 *****Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Aca pulco
 *****Horários Usina Noble vai Cond. Aca pulco até P. Boso
 >>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti



TABELA DE HORÁRIOS DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS															
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	Noble		Pedro Boso	G. Hernandes
												Terminal	Usina		
5:00	05:00	05:00	05:10	05:45	05:30	05:20	05:30	5:00	5:05	5:20	5:10	6:50	7:30	6:00*	5:00
5:50	05:50	05:40	06:00	06:35	06:20	06:10	06:15***	5:45	5:55	6:05	6:00	14:40	15:30		6:00
6:40	06:40	06:30	06:50	07:25	07:10	07:00	07:05	6:30	6:45	6:55**	6:50	22:30	23:20		6:35
7:30	07:30	07:20	07:40	08:15	08:00	07:50	07:55	7:15	7:35	7:45	7:40				7:10
8:20	08:20	08:10	08:30	09:05	08:50	08:40	08:45	8:05	8:25	8:35	8:30				7:45
9:10	09:10	09:00	09:20	09:55	09:40	09:30	09:35	8:55	9:15	9:25	9:20				8:20
10:00	10:00	09:50	10:10	10:45	10:30	10:20	10:25	9:45	10:05	10:15	10:10				8:55
10:50	10:50	10:40	11:00	11:35	11:20	11:10	11:15	10:35	10:55	11:05	11:00				9:30
11:40	11:40	11:30	11:50	12:25	12:10	12:00	12:05***	11:25	11:45	11:55	11:50				10:05
12:30	12:30	12:20	12:40	13:15	13:00	12:50	12:55***	12:15	12:35	12:45	12:40				10:40
13:20	13:20	13:10	13:30	14:05	13:50	13:40	13:45	13:05	13:25	13:35	13:30				11:15
14:10	14:10	14:00	14:20	14:55	14:40	14:30	14:35	13:55	14:15	14:25	14:20				11:50
15:00	15:00	14:50	15:10	15:45	15:30	15:20	15:25	14:45	15:05	15:15	15:10				12:25
15:50	15:50	15:40	16:00	16:35	16:20	16:10	16:15	15:35	15:55	16:05	16:00				13:00
16:40	16:40	16:30	16:50	17:25	17:10	17:00	17:05***	16:25	16:45	16:55**	16:50				13:35
17:30	17:30	17:20	17:40	18:15	18:00	17:50	17:55	17:15	17:35	17:45	17:40				14:10
18:20	18:20	18:10	18:30	19:05	18:50	18:40	18:45***	18:05	18:25	18:35	18:30				14:45
19:10	19:10	19:00	19:20	19:55	19:40	19:30	19:35	18:55	19:15	19:25	19:20				15:20
20:00	20:05	19:55	20:10	20:45	20:30	20:20	20:35	19:45	20:05	20:20	20:10				15:55
20:50	21:00	20:50	21:00	21:35	21:20	21:10	21:25	20:35	21:00	21:15	21:10				16:30
21:40	22:00	21:50	22:00	22:00	22:10	22:00	22:20***	21:25	22:00	22:10	22:05				17:05
22:20	23:00	23:00	23:00	23:00	23:00	23:00	23:00	22:15	23:00	23:00	23:00				17:40
23:00	23:40		23:40	23:40>>>		23:40	23:40>>>>	23:00	23:40	23:40	23:40				18:15
23:40								23:40							18:50
															19:40
															20:20
															21:00
															21:40
															22:20
															23:00
															23:40

Horários atendidos somente aos sábados:
 >>>Horário que a N. Teto atenderá a linha Juliatti
 >>>>Horário que a Tarraf atenderá a linha Sales/Theodoro
 *Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva
 **Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 ***Horários que o ônibus vai até a Loren Sid